



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.067.942/0001-85, com sede na Rua Galileu Galilei, nº 1685, Edif. Office Garden, Sala 501, Condomínio Itamaraty, Ribeirão Preto/SP, CEP-14024-193, neste ato por seu Proprietário o Senhor **ALUIZIO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.444.420-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 201.605.338-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que por força do Proc. Adm. nº 1617/15, que cuidou do Pregão Presencial nº 120/15, resolvem de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR** o 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 140/16, firmado entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula Segunda do 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 140/2016, de 17 de maio de 2017, firmado entre a Municipalidade e a empresa Nogueira e Nogueira Junior Ltda, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA

O presente instrumento tem o valor de R\$ 3.500.613,40 (três milhões, quinhentos mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 140/2016, as quais não foram objeto de alterações por este termo.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 29 de agosto de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

ALUIZIO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR
Proprietário

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Érica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6